



# Assédio Moral

no Trabalho  
CGA 2016





**A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P** é o principal programa da administração pública de gestão socioambiental e norteia as ações da CGA. Um dos eixos é a Subcomissão de Meio Ambiente de Trabalho, que objetiva promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho, com o intuito de melhorar a produtividade e a eficiência. Pensando nisso a CGA quer difundir o debate e esclarecer dúvidas, diante disso criou uma cartilha sobre assédio moral.



<i>Você sabe o que é Assédio Moral? .....</i>	<i>4</i>
<i>Você sabe o que é Importunação Sexual?</i>	
<i>Você sabe o que é Bullying?</i>	
<i>Quais comportamentos podem ser considerados assédio moral? .....</i>	<i>5</i>
<i>Quem assedia?</i>	
<i>Objetivos e estratégias do(a) agressor(a)</i>	
<i>Quem pode ser vítima de assédio? .....</i>	<i>6</i>
<i>As pessoas reagem de maneiras diferentes, quando vítimas de assédio moral?</i>	
<i>O que acontece com a vítima de assédio?</i>	
<i>Assédio sexual é crime? .....</i>	<i>7</i>
<i>Sou vítima de assédio, o que devo fazer?</i>	
<i>Fonte .....</i>	<i>7</i>



## Você sabe o que é Assédio Moral?

São atos cruéis e desumanos que caracterizam uma atitude violenta e sem ética nas relações de trabalho, praticada por um ou mais chefes contra seus subordinados. Trata-se da exposição de trabalhadoras e trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício da sua função. É o que chamamos de violência moral. Esses atos visam humilhar, desqualificar e desestabilizar emocionalmente a relação da vítima com a organização e o ambiente de trabalho, o que põe em risco a saúde, a própria vida da vítima e seu emprego. A violência moral ocasiona desordens emocionais, atinge a dignidade e identidade da pessoa humana, altera valores, causa danos psíquicos (mentais), interfere negativamente na saúde, na qualidade de vida e pode até levar à morte.

## Você sabe o que é Importunação Sexual?

De acordo com Art. 170 do Código Penal-lei n.83/2015, é o ato de importunar outra pessoa, praticando perante ela atos de caráter exibicionista, formulando propostas de teor sexual ou constrangendo-a a contacto de natureza sexual.

## Você sabe o que é Bullying?

É a prática de atos violentos, intencionais e repetidos, contra uma pessoa, que podem causar danos físicos e psicológicos à vítima. É considerado bullying atos como: bulir, tocar, bater, socar, zombar, tripudiar, ridicularizar, colocar apelidos humilhantes e etc. A violência é praticada por um ou mais indivíduos, com o objetivo de intimidar, humilhar ou agredir fisicamente a vítima.



## Quais comportamentos podem ser considerados assédio moral?

Ironizar, desprezar, xingar, obrigar o uso de roupas e acessórios como forma de punição, dar instruções confusas, dar tarefas muito abaixo de sua capacidade, ameaçar constantemente de demissão, ignorar ou isolar uma pessoa, dentre outros.

## Quem assedia?

Em regra, o (a) assediador (a) é autoritário e abusa do poder conferido em razão do cargo. Satisfaz-se com o rebaixamento de outras pessoas e tem necessidade de demonstrar poder. Não costuma assumir responsabilidades, reconhecer suas falhas e nem valorizar o trabalho dos demais. O assédio moral pode ser praticado por uma ou mais pessoas. A situação mais comum é a de patrão ou superior praticar o assédio, mas o contrário também pode acontecer. Existe ainda o assédio entre colegas.

## Objetivos e estratégias do (a) assediador (a)

- Desestabilizar emocionalmente e profissionalmente;
- Livrar-se da vítima: forçá-lo(a) a pedir demissão ou demiti-lo(a), em geral, por insubordinação;
- Escolher a vítima e o(a) isolar do grupo;
- Impedir que a vítima se expresse e não explicar o porquê;
- Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar em seu local de trabalho;
- Culpar/responsabilizar publicamente, levando os comentários sobre a incapacidade da vítima, muitas vezes, até o espaço familiar;
- Destruir emocionalmente a vítima por meio da vigilância acentuada e constante. Ele(a) se isola da família e dos amigos, passa a usar drogas, principalmente o álcool, com frequência, desencadeando ou agravando doenças preexistentes;
- Impor à equipe sua autoridade para aumentar a produtividade.



## Quem pode ser vítima de assédio?

Qualquer pessoa pode ser vítima de assédio, mas é comum que o assediado seja minoria no ambiente de trabalho por conta de características como: orientação sexual, cor de pele, raça, origem, sexo, opção religiosa, aspecto físico, idade avançada, inexperiência (estagiários ou calouros) e portadores de necessidades especiais (físicas ou mentais). Também podem sofrer assédio: gestantes, doentes, vítimas de acidente de trabalho, dentre outros.

## As pessoas reagem de maneiras diferentes, quando vítimas de assédio moral?

Sim, as mulheres quando são humilhadas expressam sua indignação com choro, tristeza, ressentimentos e mágoas. Sentimento de inutilidade, fracasso e baixa auto-estima, tremores e palpitações. Insônia, depressão e diminuição da libido são manifestações características desse trauma.

Quanto aos homens, sentem-se revoltados, indignados, desonrados, traídos e têm vontade de vingar-se. Idéias de suicídio e tendências ao alcoolismo. Sentem-se envergonhados diante da mulher e dos filhos, sobressaindo o sentimento de inutilidade, fracasso e baixa autoestima.

## O que acontece com a vítima de assédio?

A pessoa que sofre assédio tende a se isolar de amigos e familiares. O assédio prejudica a vida do assediado em diversos níveis. A pessoa passa a ter problemas nos relacionamentos e desenvolve doenças físicas e psicológicas tais como síndrome do esgotamento profissional (síndrome de burnout), depressão, ansiedade, gastrite, pressão alta, síndrome do pânico, abuso de drogas e de álcool. Em alguns casos mais graves pode levar ao suicídio.



## Assédio sexual é crime?

O assédio sexual é crime e ocorre quando o superior se utiliza de seu cargo para intimidar ou chantagear o subordinado para obter favores sexuais, contra sua vontade. Tanto o agressor quanto a vítima podem ser de ambos os sexos.

## Sou vítima de assédio, o que devo fazer?

Não se isole e converse com amigos, familiares ou com alguém que já tenha vivido situação semelhante. Anote detalhes dos fatos com data, hora, local, nome do agressor e das pessoas envolvidas. Procure atendimento médico e psicológico. Se informe e procure ajuda, você não está sozinho. Não se intimide. Rompa o silêncio!!

### Fonte:

Site Assediados  
<http://www.assediados.com/>

Cartilha Assédio Moral e Sexual no Trabalho - Ministério do Trabalho em Emprego  
<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3CB9D387013CFE571F747A6E/CARTILHAASSEDIOMORALESEXUAL%20web.pdf>  
<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3CB9D387013CFE571F747A6E/CARTILHAASSEDIOMORALESEXUAL%20web.pdf>